

PROJETO DE LEI Nº 040/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 637, DE 08 DE JULHO DE 2022 E 642, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ÀS QUAIS DISPÕEM SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nº 637, de 08 de julho de 2022, e 642, de 18 de agosto de 2022, bem como seus efeitos jurídicos.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Médicos integrantes da administração pública direta e indireta municipal e demais profissionais lotados na secretaria municipal de saúde não excederá a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 16 de outubro de 2023.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

**DEMerval
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

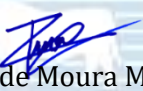
MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que revoga as Leis nº 637, de 08 de julho de 2022, e 642, de 18 de agosto de 2022, bem como seus efeitos jurídicos e disciplina que a jornada de trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Médicos integrantes da administração pública direta e indireta municipal demais profissionais lotados na secretaria municipal de saúde não excederá a 40 (quarenta) horas semanais.

Em razão do que se explanou, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 16 de outubro de 2023.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**DEMerval
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!